

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Protocolo Nº 1047
DIA 10 DE 9 DE 1968
[Signature]
ASS/...

LEI N.º 1 531 - DE 09 DE SETEMBRO DE 1968

Confere título de Cidadão de Maceió ao Compositor MARCUS VINÍCIUS MELO DE MORAES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica conferido o título de Cidadão de Maceió ao Compositor MARCUS VINÍCIUS MELO DE MORAES, pelos relevantes serviços prestados à cultura musical brasileira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 09 de setembro de

1968

A. Leontino
em 10-9-68
[Signature]

[Signature]
DIVALDO SURUAGY
Prefeito
[Signature]
ANTÔNIO SANTOS
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 09 de setembro de 1968

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 09 de setembro de 1968

[Signature]
HELEA LISBOA DE SÁ
Resp.p/Diretoria Geral de Administração

Expediente
10-09-68
M. B. Almeida
Diretor, public.